
Rio Nascente Energia S.A.

***Demonstrações financeiras em
31 de dezembro de 2024
e relatório do auditor independente***



Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas
Rio Nascente Energia S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Rio Nascente Energia S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

Valores correspondentes ao exercício anterior

Não examinamos, nem foram examinadas por outros auditores independentes as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, cujas cifras estão apresentadas para fins comparativos, e, conseqüentemente, não emitimos opinião sobre elas.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Rio Nascente Energia S.A.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Recife, 27 de março de 2025

PricewaterhouseCoopers
PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-6

Helena de Petribu Fraga Rocha
Contadora CRC 1PE020549/O-6

Rio Nascente Energia S.A.

Balanço patrimonial em 31 de dezembro
Em milhares de reais

Ativo	2024	2023 (Não auditado)	Passivo e patrimônio líquido	2024	2023 (Não auditado)
Circulante			Circulante		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	61.809	33	Fornecedores (Nota 8)	11.480	3.885
Tributos a recuperar (Nota 6)	311		Salários e encargos sociais (Nota 9)	1.282	1.913
Partes relacionadas (Nota 12)		2	Tributos a pagar (Nota 10)	537	191
Outros ativos	441	116	Partes relacionadas (Nota 12)	19	56
	62.561	151	Outros passivos	12	
				13.330	6.046
Não circulante			Não circulante		
Realizável a longo prazo			Debêntures (Nota 11)	216.732	
Tributos a recuperar (Nota 6)	557		Partes relacionadas (Nota 12)		37.959
	557			216.732	37.959
Imobilizado (Nota 7)	191.174	46.873	Total do passivo	230.062	44.005
	191.174	46.873			
			Patrimônio líquido (Nota 14)		
			Capital social	25.212	3.903
			Prejuízos acumulados	(983)	(884)
			Total do patrimônio líquido	24.229	3.020
Total do ativo	254.292	47.024	Total do passivo e patrimônio líquido	254.292	47.024

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Rio Nascente Energia S.A.

Demonstração do resultado

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	2024	2023 (Não auditado)
Operações continuadas		
Despesas gerais e administrativas (Nota 15)	(64)	(31)
Outros resultados operacionais, líquidos	1	1
Prejuízo operacional	(63)	(30)
Receitas financeiras (Nota 16)	4	
Despesas financeiras (Nota 16)	(41)	(3)
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	(37)	(3)
Prejuízo do exercício	(100)	(33)
Ações em circulação no final do exercício	1.000	1.000
Prejuízo por ação atribuível aos acionistas da Companhia durante o exercício (expresso em R\$ por ação)	(0,10)	(0,03)

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Rio Nascente Energia S.A.

Demonstração do resultado abrangente

Exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais

	2024	2023 (Não auditado)
Prejuízo do exercício	(100)	(33)
Outros componentes do resultado abrangente		
Total do resultado abrangente do exercício	<u>(100)</u>	<u>(33)</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Rio Nascente Energia S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
Em 1º de janeiro de 2023 (não auditado)	<u>3.903</u>	<u>(851)</u>	<u>3.053</u>
Prejuízo do exercício		(33)	(33)
Em 31 de dezembro de 2023 (não auditado)	<u>3.903</u>	<u>(884)</u>	<u>3.020</u>
Aumento de capital (Nota 14 (a))	42.809		42.809
Redução de capital (Nota 14 (a))	(21.500)		(21.500)
Prejuízo do exercício		(100)	(100)
Em 31 de dezembro de 2024	<u>25.212</u>	<u>(983)</u>	<u>24.229</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Rio Nascente Energia S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	2024	2023 (Não auditado)
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(100)	(33)
Ajustes de		
Variações do capital circulante		
Outros ativos	(324)	(108)
Tributos a recuperar (Nota 6)	(867)	
Fornecedores (Nota 8)	7.595	3.752
Salários e encargos sociais	(631)	1.993
Tributos a pagar	346	70
Partes relacionadas (Nota 12)	(35)	33.346
Outros passivos	11	4
Caixa gerado pelas operações	5.995	39.024
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	5.995	39.024
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Adições ao imobilizado (Nota 7)	(132.732)	(39.006)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	(132.732)	(39.006)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Captação de debêntures (Nota 11)	215.000	
Pagamento do custo de captação das debêntures (Nota 11)	(9.837)	
Partes relacionadas (Nota 12)	4.850	
Redução de capital (Nota 14)	(21.500)	
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	188.513	
Aumento de caixa e equivalentes de caixa, líquidos	61.776	18
Caixa e equivalentes de caixa, no início do exercício (Nota 5)	33	15
Caixa e equivalentes de caixa, no final do exercício (Nota 5)	61.809	33

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

Rio Nascente Energia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1 Informações gerais

1.1 Contexto operacional

A Rio Nascente Energia S.A., com sede em Recife-PE, tem como objetivo a produção e a geração de energia elétrica, mediante a exploração do potencial hidráulico da Pequena Central Hidrelétrica (“PCH”) denominada Fundãozinho, localizado no rio Sucuriú, próximo à cidade de Paraíso das Águas, no estado do Mato Grosso do Sul. A Companhia é controlada pela Atiaia Energia S.A., Companhia pertencente ao Grupo Cornélio Brennand (“Grupo”).

A ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica, através de sua Resolução nº 9.456 de 24 de novembro de 2020, autorizou a Atiaia Energia S.A. a estabelecer-se como Produtor Independente de Energia Elétrica, mediante a exploração do potencial hidráulico denominado PCH Fundãozinho.

Em 28 de fevereiro de 2023, a ANEEL, através de sua Resolução nº 13.751, autorizou a Atiaia Energia S.A. a proceder a transferência para a Rio Nascente Energia S.A. da autorização para exploração do potencial hidráulico PCH Fundãozinho.

Com potência instalada de 22,00 MW e garantia física de 15,67 MWm o projeto já possui Licença de Instalação – LI emitida pela IMASUL-MS e iniciou suas obras em 2023 e a previsão de entrada em operação comercial de suas duas unidades geradoras é dezembro de 2025. O investimento total previsto para a implantação do projeto é de R\$ 230 milhões.

A emissão das demonstrações financeiras foi aprovada pelo Conselho da Administração da Companhia em 27 de março de 2025.

1.2 Base de preparação e apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Essas demonstrações evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão apresentadas na Nota 18.

As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

A preparação de demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e o exercício de julgamento por parte da Administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras, estão divulgadas na Nota 2.

As demonstrações financeiras estão apresentadas em milhares de reais, que é a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua (“moeda funcional”) e, também, a sua moeda de apresentação.

Rio Nascente Energia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1.3 Contrato de compra e venda de energia

A Companhia foi vencedora no 36º leilão de energia nova promovido pela ANEEL em 27 de maio de 2022 e negociou 149 lotes de energia (14,9 MWh) ao preço de R\$ 291,79/MWh, reajustado anualmente pelo IPCA no mês de janeiro.

Os Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado - CCEAR assinados com as 03 Distribuidoras de Energia estabelecem o início de suprimento de energia em 01 de janeiro de 2026 e término em 31 de dezembro de 2045.

1.4 Mudanças nas políticas contábeis e divulgações

As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 10 de janeiro de 2024:

- **Alteração ao IAS 1/CPC 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis:** de acordo com o IAS 1 - "Presentation of financial statements", para uma entidade classificar passivos como não circulantes em suas demonstrações financeiras, ela deve ter o direito de evitar a liquidação dos passivos por no mínimo doze meses da data do balanço patrimonial. Em janeiro de 2020, o IASB emitiu a alteração ao IAS 1 "Classification of liabilities as current or non-current", cuja data de aplicação era para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, que determinava que a entidade não teria o direito de evitar a liquidação de um passivo por pelo menos doze meses, caso, na data do balanço, não tivesse cumprido com índices previstos em cláusulas restritivas (ex.: covenants), mesmo que a mensuração contratual do covenant somente fosse requerida após a data do balanço em até doze meses.

Subsequentemente, em outubro de 2022, nova alteração foi emitida para esclarecer que passivos que contém cláusulas contratuais restritivas requerendo atingimento de índices sob covenants somente após a data do balanço, não afetam a classificação como circulante ou não circulante. Somente covenants com os quais a entidade é requerida a cumprir até a data do balanço afetam a classificação do passivo, mesmo que a mensuração somente ocorra após aquela data.

A alteração de 2022 introduz requisitos adicionais de divulgação que permitam aos usuários das demonstrações financeiras compreender o risco do passivo ser liquidado em até doze meses após a data do balanço. A alteração de 2022 mudou a data de aplicação da alteração de 2020. Desta forma, ambas as alterações se aplicam para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2024.

- **Alteração ao IFRS 16/CPC 06(R2) - Arrendamentos:** a alteração emitida em setembro de 2022 traz esclarecimentos sobre o passivo de arrendamento em uma transação de venda e relocação ("sale and leaseback"). Ao mensurar o passivo de locação subsequente à venda e relocação, o vendedor-arrendatário determina os "pagamentos da locação" e os "pagamentos da locação revistos" de forma que não resulte no reconhecimento pelo vendedor-locatário de qualquer quantia do ganho ou perda relacionada ao direito de uso que retém. Isto poderia afetar particularmente as transações de venda e relocação em que os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos variáveis que não dependem de um índice ou taxa.
- **Alterações ao IAS 7/CPC 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa e IFRS 7/CPC 40 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação:** a alteração emitida pelo IASB em maio de 2023, traz novos requisitos de divulgação sobre acordos de financiamento de fornecedores ("supplier finance arrangements - SFAs") com o objetivo de permitir aos investidores avaliar os efeitos sobre os passivos de uma entidade, os fluxos de caixa e a exposição ao risco de liquidez. Acordos de financiamento de fornecedores são descritos, nessa alteração, como sendo acordos em que um ou

Rio Nascente Energia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

mais provedores de financiamento se oferecem para pagar valores que uma entidade deve aos seus fornecedores, e a entidade concorda em pagar de acordo com os termos e condições do acordo na mesma data, ou em uma data posterior, que os fornecedores são pagos. Os acordos normalmente proporcionam à entidade condições de pagamento estendidas, ou aos fornecedores da entidade condições de recebimento antecipado, em comparação com a data de vencimento original da fatura relacionada.

As novas divulgações incluem as seguintes principais informações:

- (a) Os termos e condições dos acordos SFAs.
- (b) Para a data de início e fim do período de reporte:
 - (i) O valor contábil e as rubricas das demonstrações financeiras associadas aos passivos financeiros que são parte de acordos SFAs.
 - (ii) O valor contábil e as rubricas associadas aos passivos financeiros em (i) para os quais os fornecedores já receberam pagamento dos provedores de financiamento.
 - (iii) Intervalo de datas de vencimento de pagamentos de passivos financeiros em (i) e contas a pagar comparáveis que não fazem parte dos referidos acordos SFAs.
- (c) Alterações que não afetam o caixa nos valores contábeis de passivos financeiros em b(i).
- (d) Concentração de risco de liquidez com provedores financeiros.

O IASB forneceu isenção temporária para divulgação de informações comparativas no primeiro ano de adoção dessa alteração. Nesta isenção, também estão incluídos alguns saldos iniciais de abertura específicos. Além disso, as divulgações exigidas são aplicáveis apenas para períodos anuais durante o primeiro ano de aplicação.

A referida alteração tem vigência a partir de 10 de janeiro de 2024.

As alterações mencionadas acima não tiveram impactos materiais para a Companhia.

1.5 Principais eventos ocorridos durante o exercício de 2024

(a) Reforma Tributária sobre o consumo

Em 20 de dezembro de 2023, foi promulgada a Emenda Constitucional ("EC") no 132, que estabelece a Reforma Tributária ("Reforma") sobre o consumo. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS), que substituirá o PIS e a COFINS, e uma sub-nacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá o ICMS e o ISS.

Foi também criado um Imposto Seletivo ("IS") - de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços prejudiciais à saúde e ao meio ambiente, nos termos de lei complementar.

Em 17 de dezembro de 2024, foi concluída a aprovação, pelo Congresso Nacional, do primeiro projeto de lei complementar (PLP) 68/2024, que regulamentou parte da Reforma. O PLP 68/2024 foi sancionado com vetos pelo presidente da República em 16 de janeiro de 2025, tornando-se a Lei Complementar no 214/2025.

Rio Nascente Energia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Embora a regulamentação e instituição do Comitê Gestor do IBS) tenha sido inicialmente tratada no PLP nº 108/2024, segundo projeto de regulamentação da Reforma, que ainda será apreciado pelo Senado Federal, parte da tratativa já foi incorporada ao PLP nº 68/2024, aprovado como acima mencionado que, entre outras previsões, determinou a instituição, até 31 de dezembro de 2025, do referido Comitê, responsável pela administração do referido imposto.

Haverá um período de transição de 2026 até 2032, em que os dois sistemas tributários - antigo e novo - coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por lei complementar. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024.

2 Estimativas e julgamentos contábeis

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Com base em premissas, a Companhia faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir:

(a) Passivos contingentes

A Companhia é parte envolvida em processos trabalhistas que se encontram em instâncias diversas. As provisões para contingências, constituídas para fazer face a potenciais perdas decorrentes dos processos em curso, são estabelecidas e atualizadas com base na avaliação da administração, fundamentada na opinião de seus assessores legais e requerem elevado grau de julgamento sobre as matérias envolvidas.

3 Gestão do risco financeiro

3.1 Fatores de risco financeiro

As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos financeiros: risco de mercado, risco de crédito, risco de liquidez e risco regulatório.

O programa de gestão de risco global da Companhia se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia.

Durante os exercícios de 2024 e de 2023, a Companhia não celebrou contratos que possam ser considerados como instrumentos derivativos. A gestão de risco é realizada pelo setor Financeiro da Companhia, segundo as políticas aprovadas pela Diretoria. O setor Financeiro da Companhia identifica, avalia e protege a Companhia contra eventuais riscos financeiros. A Diretoria estabelece princípios para a gestão de risco global, bem como para áreas específicas.

O quadro a seguir sumaria a natureza e a extensão dos riscos decorrentes de instrumentos financeiros e como a Companhia administra sua exposição.

Rio Nascente Energia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Risco	Exposição	Metodologia utilizada para mensuração do impacto	Gestão
Risco de mercado - taxa de juros	Empréstimos de longo prazo com taxas variáveis	Análise de sensibilidade	Monitoramento da taxa de juros
		Análise de vencimento	Diversificação das instituições financeiras
Risco de crédito	Caixa e equivalentes de caixa	Avaliação de crédito	Monitoramento dos limites de crédito/ <i>ratings</i>
Risco de liquidez	Debêntures e outros passivos	Previsões de fluxo de caixa	Linhas de crédito disponíveis

(a) Risco de mercado

Esse risco é oriundo da possibilidade de a Companhia incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a debêntures captados no mercado. A Companhia monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de operações para proteger-se contra o risco de volatilidade dessas taxas.

(b) Risco de crédito

O risco de crédito é administrado corporativamente. O risco de crédito decorre de caixa e equivalentes de caixa, depósitos em bancos e em outras instituições financeiras. Os limites de riscos individuais são determinados com base em classificações internas ou externas de acordo com os limites determinados pela Administração.

A utilização de limites de crédito é monitorada regularmente.

(c) Risco de liquidez

É o risco de a Companhia não dispor de recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos.

Para administrar a liquidez do caixa, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área pelo setor financeiro.

A tabela abaixo analisa os passivos financeiros da Companhia, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento.

Os valores divulgados na tabela são os fluxos de caixa não descontados contratado:

Rio Nascente Energia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

	<u>Menos de um ano</u>	<u>Entre um e dois anos</u>	<u>Entre dois e cinco anos</u>	<u>Acima de cinco anos</u>
Em 31 de dezembro de 2024				
Debêntures(Nota 11)		50.558	152.734	463.157
Partes relacionadas (Nota 12)	19			
Fornecedores (Nota 8)	11.480			
Em 31 de dezembro de 2023				
Partes relacionadas (Nota 12)	56			
Fornecedores (Nota 8)	3.885			

(d) Risco regulatório

As atividades da Companhia, assim como de seus concorrentes são regulamentadas e fiscalizadas pela ANEEL. Qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre as atividades da Companhia.

3.2 Gestão de capital

O objetivo da gestão de capital da Companhia é assegurar que se mantenha uma classificação de crédito forte perante as instituições e uma relação de capital ótima, a fim de suportar os negócios da Companhia e maximizar o valor aos acionistas.

A Companhia controla sua estrutura de capital fazendo ajustes e adequando às condições econômicas atuais. Para manter ajustada esta estrutura, a Companhia pode efetuar pagamento de dividendos, retorno de capital aos acionistas, captação de novos empréstimos, emissões de debêntures, entre outros.

Não houve alterações quanto aos objetivos, políticas ou processos durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023.

4 Instrumentos financeiros por categoria

(a) Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado

	<u>Valor dos ativos financeiros apresentados no balanço patrimonial</u>
Em 31 de dezembro de 2024	
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	61.809
	<u>61.809</u>
Em 31 de dezembro de 2023	
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	33
Partes relacionadas (Nota 12)	2
	<u>35</u>

Rio Nascente Energia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(b) Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado

	Valor dos passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial
Em 31 de dezembro de 2024	
Fornecedores (Nota 8)	11.480
Debêntures (Nota 11)	216.732
Partes relacionadas (Nota 12)	19
	<u>228.231</u>
Em 31 de dezembro de 2023	
Fornecedores (Nota 8)	3.885
Partes relacionadas (Nota 12)	56
	<u>3.941</u>

5 Caixa e equivalentes de caixa

	2024	2023 (Não auditado)
Recursos em banco e em caixa (i)	5.614	33
Certificados de depósitos bancários (ii)	56.195	
	<u>61.809</u>	<u>33</u>

(i) O saldo de recursos em banco e em caixa compreende depósitos em conta corrente disponíveis para uso imediato.

(ii) Os Certificados de depósitos bancários estão indexados pela variação do CDI (Certificado de Depósito Interbancário) e podem ser resgatados imediatamente em um montante conhecido de caixa, sem penalidade de juros, e estando sujeito a um insignificante risco de mudança de valor. O aumento em 2024 refere-se, essencialmente, a captação de debêntures para a construção da PCH Fundãozinho, conforme mencionado na Nota 1.1.

Rio Nascente Energia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

6 Tributos a recuperar

	<u>2024</u>
Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços	311
Imposto de renda a recuperar	557
(-) Circulante	<u>(311)</u>
Não circulante	<u>557</u>

- (i) A Companhia possui benefício fiscal de redução de 50% (cinquenta por cento) na base de cálculo do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), relativo ao diferencial de alíquotas, com fundamento na cláusula terceira do Termo de Acordo n. 1.395/2023.

7 Imobilizado

	<u>Terrenos</u>	<u>Obras em andamento</u>	<u>Adiantamento a fornecedor</u>	<u>Total</u>
Em 31 de dezembro de 2023 (não auditado)				
Saldo inicial	751	7.116		7.867
Aquisições	<u>594</u>	<u>38.412</u>		<u>39.006</u>
Saldo contábil, líquido	<u>1.345</u>	<u>45.528</u>		<u>46.873</u>
Em 31 de dezembro de 2023 (não auditado)				
Custo	<u>1.345</u>	<u>45.528</u>		<u>46.873</u>
Saldo contábil, líquido	<u>1.345</u>	<u>45.528</u>		<u>46.873</u>
Em 31 de dezembro de 2024				
Saldo inicial	1.345	45.528		46.873
Aquisições	533	110.819	21.380	132.732
Reclassificação (i)		11.569		11.569
Saldo contábil, líquido	<u>1.878</u>	<u>167.916</u>	<u>21.380</u>	<u>191.174</u>
Em 31 de dezembro de 2024				
Custo	<u>1.878</u>	<u>167.916</u>	<u>21.380</u>	<u>191.174</u>
Saldo contábil, líquido	<u>1.878</u>	<u>167.916</u>	<u>21.380</u>	<u>191.174</u>

- (i) Durante o exercício de 2024, a Companhia capitalizou os juros incorridos de debêntures, totalizando R\$ 11.323, e custos de captação, no montante de R\$246.

Rio Nascente Energia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

8 Fornecedores

Em 2024, o saldo de fornecedores no montante de R\$ 11.480 (2023 (não auditado) – R\$ 3.885) refere-se aos gastos incorridos no processo de construção da Pequena Central Hidrelétrica (PCH) Fundãozinho.

A Companhia não realiza operação de risco sacado com fornecedores.

9 Salários e encargos sociais

	2024	2023 (Não auditado)
Provisão gratificação a pagar	609	996
Férias	412	537
Instituto nacional do seguro social - INSS	200	259
Fundo de garantia por tempo de serviço - FGTS	60	79
Outros		42
	<u>1.282</u>	<u>1.913</u>

10 Tributos a pagar

	2024	2023 (Não auditado)
Instituto nacional de seguro social retido na fonte	270	35
Imposto sobre serviços de qualquer natureza a recolher - ISS	180	28
Imposto de renda retido na fonte - IRRF	82	122
Contribuição social retida na fonte	3	6
Outros	2	1
	<u>537</u>	<u>191</u>

11 Debêntures

	2024
Debêntures para construção de Pequena Central Hidrelétrica - PCH	216.732
Não circulante	216.732
	<u>216.732</u>

No exercício de 2024, ocorreu a 1ª emissão de Debêntures Simples, cuja captação se deu junto ao Banco Itaú. A Companhia obteve um crédito na ordem de R\$ 215.000 para investimento no projeto da PCH Fundãozinho.

Rio Nascente Energia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

O prazo total desta emissão é de 240 meses, com término em 15 de junho de 2044. O saldo do valor nominal unitário atualizado das debêntures será amortizado em 36 (trinta e seis) parcelas semestrais e consecutivas, nos meses de junho e dezembro de cada ano, sendo a primeira parcela devida em 15 de dezembro de 2026.

O valor nominal unitário das debêntures será atualizado monetariamente pela variação do IPCA, sendo o produto da atualização monetária incorporado a este valor. Sobre o valor nominal unitário atualizado das debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes a 7,29%.

Os juros serão apurados semestralmente, sendo que os juros calculados no período compreendido entre a data de início da rentabilidade das debêntures e o dia 15 de junho de 2026 serão incorporados ao valor atualizado nesta data, com primeiro pagamento em 15 de dezembro de 2026.

A Companhia monitora e acompanha as cláusulas restritivas do contrato de debêntures está regular com todas suas obrigações em 31 de dezembro de 2024.

Os montantes de não circulante têm a seguinte composição por ano de vencimento:

	2024
2026	18.802
2027	8.054
2028	8.055
A partir de 2029	181.821
	216.732

A movimentação da dívida é como segue:

	2024
Em 1 de janeiro	
Captação de debêntures	215.000
Apropriação de custo de captação (i)	246
Provisão de juros (i)	11.323
Pagamento de custo de captação	(9.837)
Em 31 de dezembro	216.732

(i) Durante o exercício de 2024, a Companhia capitalizou os juros incorridos de debêntures, totalizando R\$ 11.323, e custos de captação, no montante de R\$246.

12 Partes relacionadas

A Companhia é controlada pela Atiaia Energia S.A., que detém 100% das ações.

Rio Nascente Energia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

(i) Adiantamento para futuro aumento de capital – AFAC

	Passivo não circulante
	2023
	(Não auditado)
Atiaia Energia S.A. (a)	37.959
	37.959

Durante o exercício de 2024 a Atiaia Energia S.A., controladora, realizou aumento de capital na Companhia com o saldo do AFAC. (Nota 14 (a)).

(ii) Outras transações

	Ativo circulante	Passivo circulante
	2023	2024
	(Não auditado)	(Não auditado)
Atiaia Energia S.A.		9
Taboca Energia S.A.	2	
Outros		10
	2	19

Outras transações referem-se ao reembolso das despesas administrativas-ordinárias de pessoal com as demais empresas do Grupo, de acordo com os critérios e parâmetros estabelecidos em laudo técnico elaborado por empresa especializada.

13 Provisão para contingências

A Companhia, com o apoio dos seus consultores jurídicos, realizou levantamento, avaliação e quantificação das ações cíveis, trabalhistas e tributárias e identificou que não há ações classificadas como perda provável em 31 de dezembro de 2024.

De acordo com o CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, não são provisionados os valores envolvidos em ações de perda possível. A Companhia identificou que há ações classificadas como perda possível no exercício de 2024 no montante de R\$ 558.

14 Patrimônio líquido

(a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2024, o capital social no montante de R\$ 25.212 (2023 (não auditado) – R\$ 3.903), é dividido em 1.000 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, possuídas pela Atiaia Energia

Rio Nascente Energia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Em janeiro e em maio de 2024, foram realizados aumentos de capital social da Companhia, mediante a capitalização de Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital, no montante de R\$ 21.769 e R\$ 21.040, respectivamente, sem emissão de novas ações.

Em junho de 2024, a Companhia efetuou uma redução do capital social no montante de R\$ 21.500, realizada sem o cancelamento de ações, nos termos do Art. 173 da Lei das Sociedades por Ações, por julgá-lo excessivo para o exercício de suas atividades.

15 Despesas gerais e administrativas

	2024	2023 (Não auditado)
Prestação de serviços de terceiros	47	17
Legais e judiciais	12	6
Alvarás e licenças		8
Outros	5	
	64	31

16 Receitas (despesas) financeiras, líquidas

	2024	2023 (Não auditado)
Receita de correção sobre depósitos judiciais	4	
Receitas financeiras	4	
Despesa com imposto sobre operações financeiras	(37)	
Outras despesas financeiras	(4)	(3)
Despesas financeiras	(41)	(3)
Receitas (despesas) financeiras, líquidas	(37)	(3)

17 Cobertura de seguros (Não auditado)

A Companhia possui um programa de gerenciamento de riscos com o objetivo de delimitar os riscos, buscando no mercado coberturas compatíveis com seu porte e suas operações. As coberturas foram contratadas, em conjunto com outras empresas do Grupo Cornélio Brennand, pelos montantes a seguir indicados, considerados suficientes pela Administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros.

Em 31 de dezembro de 2024, a Companhia possuía em conjunto com outras empresas do Grupo Cornélio Brennand, apólice de seguro de Risco Operacional contratada com terceiros, com as seguintes coberturas:

Rio Nascente Energia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

Coberturas	Limite Máximo de Indenização (LMI)
Danos materiais	86.894
Quebra de máquinas	15.000
Danos elétricos	15.000
Alagamento e inundação	15.000
Despesas extraordinárias*	2.000
Pequenas obras de engenharia*	5.000
Honorários de peritos*	1.000
Erros e omissões *	5.000
Despesas de salvamento e contenção de sinistros *	5.000
Remoção de entulho*	5.000
Demolição e aumento no custo da construção*	2.000
Afretamento de aeronaves*	500
Linha de Transmissão	3.000

*Previsto pagamento de franquia equivalente a 15% dos prejuízos, com o valor mínimo de R\$ 1.000, exceto itens destacados com asterisco cuja franquia possui condições específicas.

A Companhia possui também cobertura de seguros para Lucros Cessantes, com Limite máximo de Indenização de R\$ 71.254 e Seguro de Responsabilidade Civil com LMI de R\$ 15.000.

18 Resumo das políticas contábeis materiais

As políticas contábeis materiais aplicadas na preparação dessas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Essas políticas foram aplicadas de modo consistente nos exercícios apresentados, salvo disposição em contrário.

18.1 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, e com risco insignificante de mudança de valor.

18.2 Ativos e passivos financeiros

18.2.1 Classificação

A Companhia classifica seus ativos e passivos financeiros, no reconhecimento inicial, sob a seguinte categoria: custo amortizado.

A classificação depende da finalidade para a qual os ativos e passivos financeiros foram adquiridos.

(a) Custo amortizado

Custo amortizado de ativo ou de passivo financeiro é o montante pelo qual o ativo ou o passivo financeiro é mensurado em seu reconhecimento inicial, menos as amortizações de principal, mais ou menos juros acumulados calculados com base no método da taxa efetiva de juros menos qualquer redução (direta ou por meio de conta de provisão) por ajuste ao valor recuperável ou impossibilidade de recebimento.

Rio Nascente Energia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

18.3 Imobilizado

É demonstrado ao custo de aquisição ou construção. Por encontrar-se em fase pré-operacional, a Companhia não vem depreciando parte substancial do seu ativo imobilizado.

18.4 Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são inicialmente reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. A companhia não realiza operação de risco sacado com fornecedor.

18.5 Debêntures

As debêntures são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que as debêntures estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros. As debêntures são desreconhecidas quando a obrigação contratual é extinta, cancelada ou expirada.

As cláusulas contratuais restritivas (covenants) que o Grupo é obrigado a cumprir, até a data do balanço, são considerados na classificação das debêntures como circulante ou não circulante. Contudo, aquelas que o Grupo é obrigado a cumprir após a data do balanço não afetam a classificação na data do balanço, mas são objeto de divulgação nas demonstrações financeiras.

18.6 Provisões

As provisões são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; (iii) e o valor possa ser estimado com segurança.

A Companhia é parte envolvida em processos trabalhistas, cíveis e tributários que se encontram em instâncias diversas. As provisões para contingências, constituídas para fazer face a potenciais perdas decorrentes dos processos em curso, são estabelecidas e atualizadas com base na avaliação da Administração, fundamentada na opinião de seus assessores legais e requerem elevado grau de julgamento sobre as matérias envolvidas.

18.7 Capital social

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido.

18.8 Receita financeira

A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros.

Rio Nascente Energia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

18.9 Alterações de normas novas que ainda não entraram em vigor

As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB mas não estão em vigor para o exercício de 2024. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC).

- **Alteração ao IAS 21 - Falta de conversibilidade:** em agosto de 2023, o IASB alterou o IAS 21 - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis, adicionando novos requisitos com o objetivo de ajudar as entidades a determinar se uma moeda é conversível em outra moeda e, quando não for, qual a taxa de câmbio à vista a ser utilizada. Antes dessas alterações, o IAS 21 somente estabelecia a taxa de câmbio a ser utilizada quando a falta de conversibilidade fosse temporária. A referida alteração tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2025.
- **Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 - Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros:** em 30 de maio de 2024, o IASB emitiu alterações ao IFRS 9 - Instrumentos Financeiros e IFRS 7 - Instrumentos Financeiros: Evidenciação para responder a questões práticas recentes, melhorar o entendimento, bem como incluir novos requisitos aplicáveis a empresas em geral e não apenas à instituições financeiras.

As alterações:

- (a) esclarecem a data de reconhecimento e desreconhecimento de alguns ativos e passivos financeiros, com uma nova exceção para alguns passivos financeiros liquidados por meio de um sistema de transferência eletrônica de caixa;
- (b) esclarecem e adicionam orientação para avaliar se um ativo financeiro atende ao critério de somente pagamento de principal e juros ("SPPI test"), incluindo situações de ocorrência de um evento contingente;
- (c) adicionam novas divulgações para certos instrumentos com termos contratuais que podem alterar os fluxos de caixa (como alguns instrumentos financeiros com características vinculadas ao cumprimento de metas ESG); e
- (d) atualizam as divulgações para instrumentos de patrimônio designados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("FVOCI").

As referidas alterações têm vigência a partir de 10 de janeiro de 2026.

- **Alterações ao IFRS 9 e IFRS 7 - Contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza:** em dezembro de 2024, o IASB alterou os requisitos de aplicação de own use e hedge accounting previstos no IFRS 9 - Instrumentos Financeiros, bem como adicionou certos requerimentos de divulgações do IFRS 7 - Instrumentos Financeiros - Evidenciação, com o objetivo de assegurar que as demonstrações financeiras apresentem de forma adequada os efeitos de contratos que tenham como referência energia e cuja geração dependa da natureza (ex.: energia eólica, energia solar, etc.), descritos como 'contracts referencing nature-dependent electricity'. Portanto, se aplicam somente a contratos que expõem uma entidade a variabilidade em função da volatilidade na geração de energia que dependa de condições da natureza.

Rio Nascente Energia S.A.

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

As alterações trazem: (i) orientações para a determinação pela entidade se os contratos de energia, que dependem de condições da natureza, devem ser tratados contabilmente como contratos de 'own use', (ii) condições a serem consideradas para aplicação de hedge accounting (cash flow hedge) e (iii) divulgações sobre características contratuais que expõem a entidade a variabilidades, compromissos contratuais ainda não reconhecidos (fluxos de caixa estimados) e efeitos dos contratos na performance da entidade durante o exercício.

As referidas alterações são aplicáveis a exercícios/períodos iniciados a partir de 1º de janeiro de 2026.

- **IFRS 18 - Apresentação e Divulgação nas Demonstrações Financeiras:** essa nova norma contábil substituirá o IAS 1 - Apresentação das Demonstrações Contábeis, introduzindo novos requisitos que ajudarão a alcançar a comparabilidade do desempenho financeiro de entidades semelhantes e fornecerão informações mais relevantes e transparência aos usuários. Embora o IFRS 18 não tenha impacto no reconhecimento ou mensuração de itens nas demonstrações financeiras, espera-se que seus impactos na apresentação e divulgação sejam generalizados, em particular aqueles relacionados à demonstração do desempenho financeiro e ao fornecimento de medidas de desempenho definidas pela administração dentro das demonstrações financeiras. A administração está atualmente avaliando as implicações detalhadas da aplicação da nova norma nas demonstrações financeiras da Companhia. A partir de uma avaliação preliminar realizada, os seguintes impactos potenciais foram identificados:

Embora a adoção do IFRS 18 não tenha impacto no lucro líquido do Grupo, espera-se que o agrupamento de itens de receitas e despesas na demonstração do resultado nas novas categorias tenha impacto em como o resultado operacional é calculado e divulgado.

Os itens de linha apresentados nas demonstrações financeiras primárias podem mudar como resultado da aplicação dos princípios aprimorados sobre agregação e desagregação. Além disso, como o ágio deverá ser apresentado separadamente no balanço patrimonial, o Grupo desagregará o ágio e outros ativos intangíveis e os apresentará separadamente no balanço patrimonial.

O Grupo não espera que haja mudança significativa nas informações que são atualmente divulgadas nas notas explicativas, uma vez que o requisito de divulgação de informações materiais permanece inalterado; no entanto, a maneira como as informações são agrupadas pode mudar como resultado dos princípios

s de agregação/desagregação. Além disso, haverá novas divulgações significativas necessárias para: (i) medidas de desempenho definidas pela administração; (ii) abertura da natureza de determinadas linhas de despesas apresentados por função na categoria operacional da demonstração de resultado; e (iii) para o primeiro ano de aplicação do IFRS 18, uma reconciliação para cada linha da demonstração de resultado entre os valores reapresentados pela aplicação do IFRS 18 e os valores apresentados anteriormente pela aplicação do IAS 1.

No que se refere à demonstração dos fluxos de caixa, haverá mudanças em como os juros recebidos e pagos são apresentados. Os juros pagos serão apresentados como fluxos de caixa de financiamento e os juros recebidos como fluxos de caixa de investimento.

A nova norma tem vigência a partir de 1º de janeiro de 2027, com aplicação retrospectiva, isto é, as informações comparativas para o exercício social de 31 de dezembro de 2026 serão reapresentadas de acordo com o IFRS 18.

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

* * *